



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4138, de 09 de maio de 2025.

EMENTA: EXONERA E DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno), **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o servidor **Ivaldo da Silva**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 000101, do cargo que responde no cargo em Comissão de Gerente da Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Designar o servidor **Ivaldo da Silva**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 000101, para responder no cargo em Comissão de Gerente de Imprensa, lotado no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 09 de maio de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 09/05/2025 16:57:53

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
09/05/2025 16:46:18

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09/05/2025

Marcio Haier
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09/05/2025

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 75e2953d-108b-4491-91c9-414fceae61a18
Portaria Nº 004138/2025